



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

PARECER Nº , DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Administração e Serviço Público, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo

Relator: Deputado Pastor Sargento Isidório

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Administração e Serviço Público reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 14 (quatorze) sugestões de emendas, destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrangidas pela competência regimental desta Comissão. Todas as sugestões apresentadas são de emendas de apropriação, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

II. ANÁLISE DAS SUGESTÕES DE EMENDAS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Em que pese a relevância e mérito de todas as sugestões de emendas à despesa apresentadas, esta Comissão só pode aprovar até 6 emendas de apropriação. Assim, optamos, em nosso relatório, por dar preferência na escolha de das programações que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Nesse sentido, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como emendas de autoria da Comissão.

Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não acolhimento.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Administração e Serviço Público delibere por apresentar as seis emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Pastor Sargento Isidório
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

ANEXO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugerção	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
CD_CASP0001	Inclusão - Apropriação	Dr. Victor Linhalis	40101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2A95	Inclusão Produtiva das Juventudes – Nacional	50.000.000
CD_CASP0002	Inclusão - Apropriação	Marussa Boldrin	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda – Nacional	25.000.000
CD_CASP0003	Acréscimo - Apropriação	Paulo Lemos	41101 – Ministério das Comunicações - Administração Direta	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital – Nacional	195.427.256
CD_CASP0004	Acréscimo - Apropriação	Paulo Lemos	46203 – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR – Nacional	119.120.000
CD_CASP0005	Acréscimo -	Paulo Lemos	55101 – Ministério do Desenvolvimento e	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura	100.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

	Apropriação		Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	
CD_CASP0006	Acréscimo - Apropriação	Paulo Lemos	37101 – Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção – Nacional	308.206.498
CD_CASP0007	Acréscimo - Apropriação	Paulo Lemos	46101 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública – Nacional	134.971.740
CD_CASP0008	Acréscimo - Apropriação	Paulo Lemos	40901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda – Nacional	101.144.340
CD_CASP0009	Acréscimo - Apropriação	Luis Tibé	26410 – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – No Estado de Minas Gerais	100.000.000
CD_CASP0010	Acréscimo - Apropriação	Luis Tibé	53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.000
CD_CASP0011	Acréscimo - Apropriação	Luis Tibé	26257 – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – No Estado de	100.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

					Minas Gerais	
CD_CASP00 12	Acréscimo - Apropriação	Luis Tibé	26409 – Instituto Federal de Minas Gerais	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – No Estado de Minas Gerais	100.000.0 00
CD_CASP00 13	Acréscimo - Apropriação	Luis Tibé	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2000	Administração da Unidade – Nacional	200.000.0 00
CD_CASP00 14	Acréscimo - Apropriação	Luis Tibé	26238 – Universidade Federal de Minas Gerais	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Minas Gerais	100.000.0 00

Apresentação: 04/11/2025 12:49:29.050 - CASP
REL 1/2025 CASP

REL n.1/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

Apresentado em: 04/11/2025 12:49:29.050 - CASP
REL 1/2025 CASP
REL n.1/2025

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	Nacional	90	3	90.000.000
					90	4	29.120.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa
Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 1: 4
Solicitantes: Deputados Pastor Sargento Isidório e Paulo Lemos

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Nacional	91	3	32.485.870
					90	4	32.485.870
					90	3	70.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa
Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 2: 7.
Solicitantes: Deputados Pastor Sargento Isidório e Paulo Lemos.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2000	Administração da Unidade	Nacional	90	3	100.000.000
					90	4	100.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 3: 10
Solicitantes: Deputados Pastor Sargento Isidório e Luis Tibé.

Apresentação: 04/11/2025 12:49:29.050 - CASP
REL 1/2025 CASP
REL n.1/2025

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	Instituto Federal de Minas Gerais	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	No Estado de Minas Gerais	90	4	100.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 4: 12
Solicitantes: Deputados Pastor Sargento Isidório e Luis Tibé.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2000	Administração da Unidade	Nacional	90	3	100.000.000
					90	4	100.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 5: 13
Solicitantes: Deputados Pastor Sargento Isidório e Luis Tibé.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
6	Ministério da Educação – Administração Direta	219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais da Educação Superior.	Nacional	90	3	30.000.000
					90	4	70.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Administração e Serviço Público

Sugestão atendida por meio da mencionada programação do item 6: 14, com ajuste de ação e unidade orç.

Solicitantes: Deputado Pastor Sargento Isidório e Luis Tibé.

Apresentação: 04/11/2025 12:49:29.050 - CASP
REL n.1/2025 CASP

REL n.1/2025

